

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2012/97

**AUTORIZA DOAÇÃO DE UMA ÁREA
DE TERRA A AMAGES**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Magistrados do Espírito Santo - AMAGES, uma área de 2.000m², parte da propriedade do Município, registrada no Cartório de Registro de Imóvel desta cidade, sob, n° 03 do Livro 02, referente a matrícula 3.247.

Art. 2º - A área citada no art. 1º se destinará a construção de uma Colônia de Férias da referida Associação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

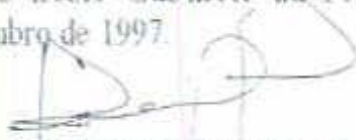
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 05 de dezembro de 1997.



NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 05 de dezembro de 1997.



LÍDIA MACHADO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete